

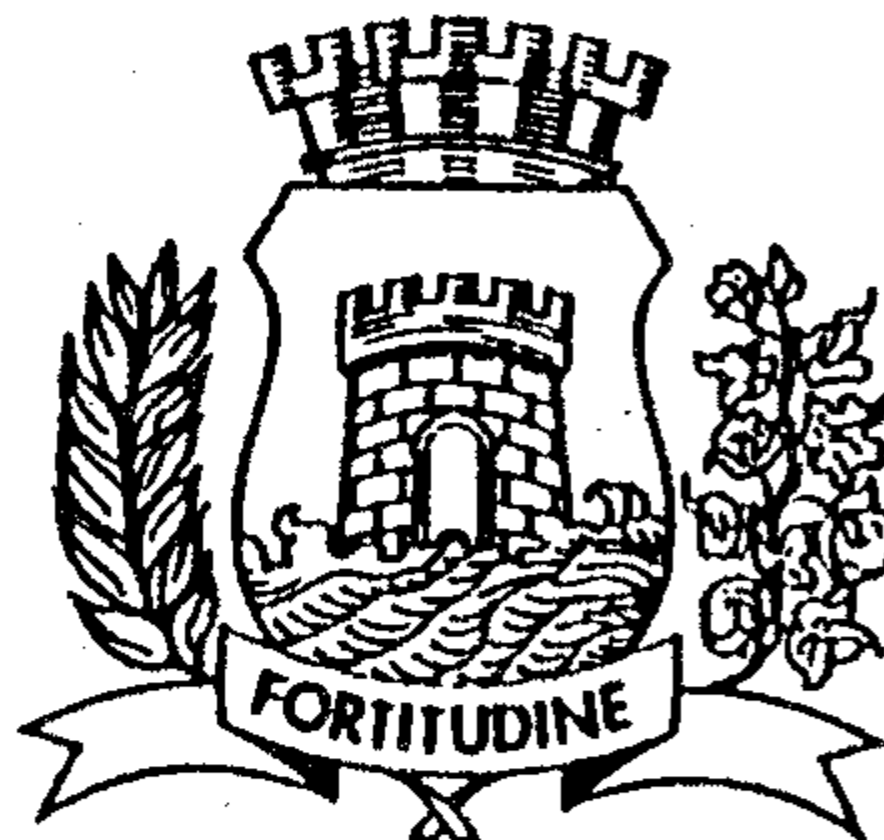
DIGITALIZADO

EM: 20 / 08 / 00

Roberta

FUNCIONÁRIO

30/06/00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA

23 / 02 / 00

PROJETO DE LEI Nº

0052/00

ASSUNTO

DEMONINA VICENTE DE PAULA PESSOA, UMA AR-

TISTA DE FORTALEZA.

VEREADOR

C. M. M. S. R. C. A. F.

LEI Nº

8.454

DE

16

/ 05

/ 00

DIOM Nº

11.855

DE

30

/ 05

/ 00

ARQUIVO

09.06.00



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVIII

FORTALEZA, 30 DE MAIO DE 2000

Nº 11.855

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PRET. DE LEI Nº 0061/00
LEI Nº 8453 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Coronel Otávio Silva uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de CORONEL OTÁVIO SILVA uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PRET. DE LEI Nº 0052/00
LEI Nº 8454 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Vicente de Paula Pessoa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de VICENTE DE PAULA PESSOA uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PRET. DE LEI Nº 0045/00
LEI Nº 8455 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Florival Alves Seraine um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominado de FLORIVAL ALVES SERAINE um logradouro de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PRET. DE LEI Nº 0044/00
LEI Nº 8456 DE 16 DE MAIO DE 2000

Denomina de Jorge Alves Cruz uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica de-

nominada de JORGE ALVES CRUZ uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO Nº 10766 DE 30 DE MAIO DE 2000

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, a faixa de terra que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, com que se combina o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores alterações e, ainda, de acordo com o art. 76, V, da Lei Orgânica deste Município: DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação pelo Município de Fortaleza, uma faixa de terra, medindo 14,00m de frente, por 60,00m de fundos, a ser desmembrada de terreno, de forma regular, situado nesta Capital, no bairro e distrito de Antônio Bezerra, com o seus demais dados descritivos constantes da matrícula nº 23.299, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, de propriedade do Banco Industrial e Comercial Ltda. Art. 2º - A faixa de terra a que se refere o artigo anterior se destinará à execução das obras de interligação da Rua 04, do loteamento denominado Parque Boatan, com a Rua Perdigão Sampaio, integrante do loteamento denominado Sítio Boatan, no Bairro Antônio Bezerra, de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Executiva Regional III. Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SMDT, promover e executar amigavelmente e, judicialmente, à Procuradoria Geral do Município, a desapropriação prevista neste Decreto, correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do corrente exercício. Art. 4º - Caberá à Secretaria Executiva Regional III a execução do referido projeto, à conta das dotações orçamentárias mencionadas no artigo anterior. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

*** **

ATO Nº 2779/2000 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, exonerar PAUL GERHARD WITZBIKI DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Titular, simbologia DAS.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Ação Governamental, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 31.05.2000. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de maio de 2000. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **8454** DE 16 DE Maio DE 2000.

*Denomina de Vicente de Paula Pessoa
uma artéria de Fortaleza.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Vicente de Paula Pessoa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 16 de Maio de 2000.


**JURACI MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA... 29.FEV.2000

PROJETO DE LEI N.º 0052 /2000.

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
Em 04/ABR 2000

“Denomina Vicente de Paula Pessoa,
uma artéria de Fortaleza”

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominada de VICENTE DE PAULA PESSÔA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA AOS 29
DE FEVEREIRO DE 2000.

Aprovado em 2ª Discussão
Em 03/ABR 2000


VEREADOR CID MARCONI
PSDB

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 04/ABR 2000

Presidente

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto de Lei nº 0052 /2000 para a Comissão Técnica de Urbanismo

Em

Presidente

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O V. READOR Márcio Maia
COMO RELATOR

Em 10/03/00

Presidente

JUSTIFICATIVA

Vicente de Paula Pessoa, natural de Fortaleza, nascido em 07 de maio de 1893, na antiga Rua Formosa número 52, atualmente Rua Barão do Rio Branco, vindo a falecer em 07 de fevereiro de 1975, nesta Capital. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, onde defendeu várias teses, todas elas de interesse do povo,

Conhecido em todo o Estado do Ceará, pelo seu trabalho desenvolvido frente à Secretaria de Segurança Pública, onde foi Secretário. Advogou por causas nobres, foi catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, sendo Professor-Doutor, o que o credencia, mercê de seu espírito público e dinamismo do seu trabalho, a por seu nome a uma das artérias de Fortaleza.

Sendo detentor de várias funções públicas, justifica plenamente o nosso Projeto, o qual esperamos contar com o apoio desta Casa Legislativa, e devida aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.


**VEREADOR CID MARCONI
PSDB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil da 4ª Zona
Casamentos. Nascimentos,
Desquites e Óbitos



CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

ÓBITO

Maria Úrsula de Norões Milfont
ESCRIVÃ

Antônio Tomás de Norões Milfont
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

CERTIFICO que no livro N.º 67 do Registro de Óbitos às fls. 121, sob o n. de ordem 6.682 arquivado em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que no dia sete (7) de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), nesta cidade de Fortaleza Capital do Ceará, às 2,00 horas na casa de saúde São Raimundo. Faleceu de: Infecção Pulmonar AGUDA DE PAULA ESSOR, do sexo masculino de cor branca com idade de 18 anos de idade de profissão advogado Estado civil casado Natural do Ceará filho de Francisco Barbosa de Paula Pessoa, e Francisca Carolina Figueredo de Paula Pessoa tendo atestado o óbito o Dr. José Edilton Girão Sepultou-se no cemitério público do Parque da Paz, Observações O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza, 7 de fevereiro de 1.975.

Antônio Tomás de Norões Milfont
Escrivão Substituto.



COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 026 /2000
O PROJETO DE LEI Nº 052/00

A ORDEM DO DIA
04 ABR 2000
[Signature]
Presidente

O ilustre Vereador Cid Marconi submeteu à apreciação desta Casa Legislativa, um projeto de lei que denomina Vicente de Paula Pessoa uma artéria de Fortaleza.

Cabe a esta Comissão relatar, que a matéria em tela está de acordo com a boa técnica legislativa e com o que preceitua o artigo 26, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, bem como, o que dispõe o artigo 144 da Resolução nº 1241, de 1º de março de 1994 (Regimento Interno).

Face ao exposto, manifestamo-nos **FAVORÁVEIS** à aprovação da presente matéria.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE MARÇO DE 2000.

[Signature]

(Ver. MÁRIO MAIA (PSB) - Relator)

[Signature]

[Signature]

(Presidente)

[Signature]

A ORDEM DO DIA

02.01.00

[Handwritten Signature]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 0052/2000.

APROVADO

EM 02 MAI 2000

[Handwritten Signature]

Presidente

Denomina de Vicente de Paula Pessoa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Vicente de Paula Pessoa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2000.

<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
_____	_____
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
_____	_____
<i>[Handwritten Signature]</i>	Presidente
_____	_____



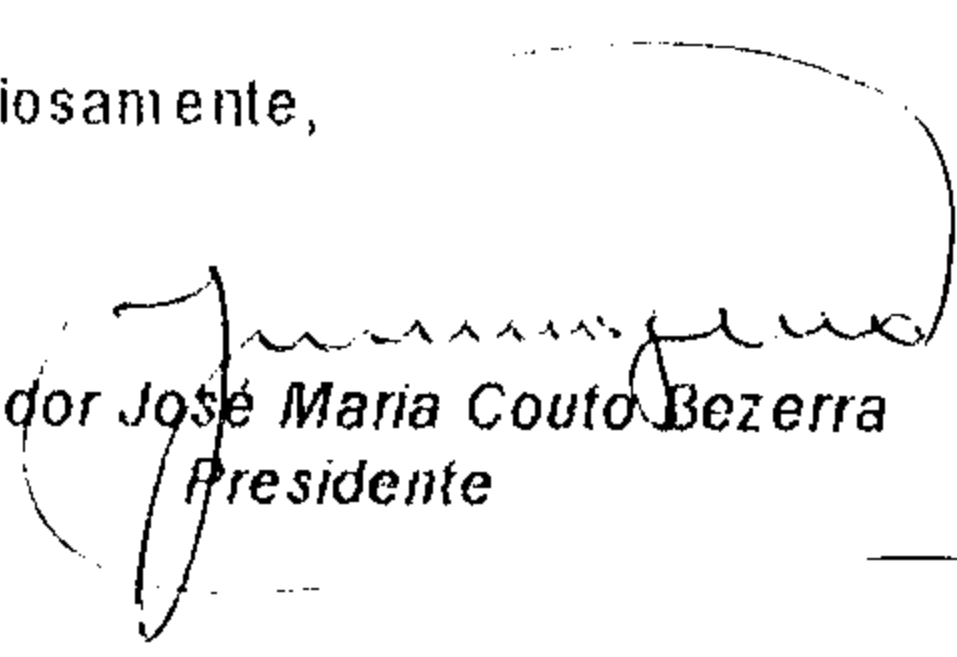
OFÍCIO Nº 1054 /00 – DIEXP

Fortaleza, 03 de maio de 2000.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V.Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa de autoria do Vereador **CID MARCONI**, que "**DENOMINA DE VICENTE DE PAULA PESSOA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta